



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024 às 17:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6597949: AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PL 082/2024 - IL
012/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - PML - LEI Nº
14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6597949>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta

Processo Licitatório nº 082/2024 - PML
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 – PML
(Lei nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. JULIANO SCHNEIDER, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Contratos, a serem celebrados após a realização do respectivo sorteio nos termos da Lei 12.232/20210 e do processo licitatório PL 072.24 - CC 006.24, com as pessoas físicas abaixo listada, de modo que se torna pública a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto a “*Contratação de PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, OBJETIVANDO CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA, nos termos do § 1º, do Art. 10, da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para análise e julgamento das Propostas Técnicas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2024, que trata da contratação de empresa especializada (agência de propaganda) para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo: planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção e distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, visando executar, distribuir e divulgar atos oficiais, ações, campanhas e promoções realizadas pelos órgãos da Administração Pública do município de Luzerna/SC, de caráter social, orientativo, educativo e informativo.*”

Das Credenciadas:

- ✓ **ERICA INGRID CHALY FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 868.xxx.xxx-72, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Herval D’Oeste/SC.
- ✓ **VANDERLEI FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 004.xxx.xxx-18, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Herval D’Oeste/SC.
- ✓ **JULIANA MARIA LANZARINI**, inscrita no CPF sob o nº 099.xxx.xxx-98, residente e domiciliada na Rua Juiz de Fora, nº 140, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.
- ✓ **SIDNEI NAIM SCHIMIDT**, inscrito no CPF sob o nº 076.xxx.xxx-18, residente e domiciliado na Rua Silvio Pascoto, em rente ao nº 66, Bairro São Francisco, na cidade de Luzerna/SC.
- ✓ **CRISTIANO HOFFELDER**, inscrito no CPF sob o nº 713.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Dreyer, nº 340, Bairro São Francisco, na cidade de Luzerna/SC.

Valor total a ser contratado: R\$ 1.757,01

Fundamento legal: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma e-Ciga: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/d8d70ac0-2135-4cc3-b629-7b24610ccb07>

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por e-mail para assadministrativo@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Michelle Barbosa de Lima.

Luzerna (SC), 07 de novembro de 2024.

Juliano Schneider
Prefeito de Luzerna